



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de*

### *- Capital Nacional do*



## **COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 3/2018**

*Outorga "Prêmio Carteiro do Ano" ao profissional "Edson Carlos Moises".*

**Autoria:** Mesa Diretora.

**Relator:** Vereador Marlos Ribas Mancini.

#### **I - RELATÓRIO**

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende outorgar o prêmio "Carteiro do Ano" ao profissional Edson Carlos Moises, pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibatinga no ano de 2017, sendo indicado pela Agência dos Correios desta urbe.

No artigo 2º, a proposição determina que a honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência.

No artigo 3º, consta a cláusula de vigência.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

O projeto de decreto legislativo em comento segue o disposto no Decreto Legislativo nº 132, de 2 de dezembro de 2014, que institui na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga o prêmio "Carteiro do Ano".

O Decreto Legislativo nº 132/2014 dispõe que o Prêmio "CARTEIRO DO ANO" será outorgado, anualmente, a um Carteiro indicado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos situada do município, que tenha obtido destaque no desempenho de suas atribuições, referente ao ano que antecede a premiação.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo ao homenageado, pessoa que desenvolveu importantes trabalhos para a comunidade Ibitinguense.

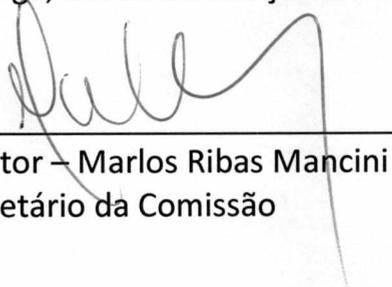
Contudo, necessária a apresentação de emenda modificativa por esta Comissão para corrigir a redação do artigo 1º do projeto, pois constou erroneamente o número do Decreto Legislativo que instituiu a premiação, ou seja, está redigido "Decreto Legislativo nº 123..." ao invés de "Decreto Legislativo nº 132...".

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em comento, com a emenda a ser apresentada por esta Comissão.

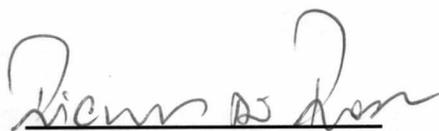
### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2018, de autoria da Mesa Diretora, com a emenda a ser proposta para correção redacional.

Ibitinga, em 13 de março de 2018.

  
Relator – Marlos Ribas Mancini  
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:



Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão



José Aparecido da Rocha  
Vice-Presidente da Comissão

